

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 09/GP/DJF/2024

Normas da Hasta Pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para as épocas balneares de 2024, 2025 e 2026

----- **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal realizada em 24 de abril de 2024, irão ser atribuídos em hasta pública, a realizar perante o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária a realizar no **dia 08 de maio de 2024**, pelas **10h00**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, dois espaços, em conjunto, na Praia Fluvial de Monsaraz:-----

----- **Espaços 2 e 3** - dois stands de madeira (instalação com caráter temporário e amovível), com a área de 6m²x3m²/cada, no acesso à Praia Fluvial de Monsaraz, para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia. Será da responsabilidade do titular do direito de ocupação, a instalação de equipamento e/ou utensílios.-----

----- As propostas deverão ser apresentadas mediante requerimento, conforme modelo constante do ANEXO I às presentes Normas, a fornecer pela Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e pelo Balcão Único, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz e nos serviços *online* do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, em envelope fechado, endereçado à Senhora Presidente da Câmara Municipal, com indicação no seu exterior de **“HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS ESPAÇOS EM CONJUNTO PARA VENDA DE CAFÉ, BEBIDAS, COMIDA RÁPIDA, GELADOS, REVISTAS, JORNAIS E ARTIGOS DE PRAIA, NA PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ, PARA AS ÉPOCAS BALNEARES DE 2024, 2025 E 2026”**, as quais deverão ser entregues presencialmente na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16h30, do **dia 07 de maio de 2024**, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, até àquela data, com a mesma indicação, sob pena de não serem consideradas aceites.--

----- Podem intervir na Praça os interessados na ocupação dos espaços ou os seus representantes, devidamente habilitados para o efeito, em qualquer dos casos, munidos de documento idóneo de identificação.-----

----- Se houver só um interessado não se realizará arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa mínima de ocupação.-----

----- A taxa mínima do direito de ocupação é de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O valor da taxa mensal pelos dois espaços, é de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. No mês de junho de 2024 é paga apenas o valor da taxa de ocupação, que resultar da arrematação, bem como o valor da caução. O adjudicatário poderá ainda optar por pagar o valor da arrematação em três prestações iguais, nos seguintes moldes: 1.ª Prestação: a pagar no dia da hasta pública; 2.ª Prestação: a pagar até ao dia 08 de junho do ano de 2025; 3.ª Prestação: a pagar até ao dia 08 de junho do ano de 2026.-----

----- As normas para a Hasta Pública serão disponibilizadas, gratuitamente, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz durante o seguinte horário: dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, bem como na página da internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.-----

----- Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município, bem como na página da internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.-----

Reguengos de Monsaraz, 24 de abril de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MS